



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 794

03 de Fevereiro de 2023

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3363/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica II – Inglês, para atuar na Educação Municipal, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Sr. Marcos Ribeiro Leal Cabral, fora contratado temporariamente para substituir a licença para tratar de interesse particular da servidora Sra. Ângela Cristina Guardacione, e que o professor substituto referido solicitou rescisão de contrato de trabalho em 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a professora licenciada, continua em seu afastamento por interesse particular;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Reinaldo Gervasoni Brito de Souza** (01º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Professor de Educação Básica II – Inglês, Sr. **Reinaldo Gervasoni Brito de Souza**, RG 32.855.920-9, para exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal Educação a partir de 03 de fevereiro de 2023 até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 794

03 de Fevereiro de 2023

PG. 2/2



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANHUMAS

Rua João Lucas Mariotto, 688 - Telefone (18) – 3286-1355

CEP 19.580-000 - ANHUMAS – SP

Email: educanhumas@hotmail.com

dme.anhumas@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: **EMEF “Adhemar Palmiro”**

Fone: Rua José Lopes Martins, nº 400.

Bairro: Centro

Cidade: Anhumas/SP.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: **Reinaldo Gervasoni Brito de Souza**

Cargo/Emprego/Função: Professor PEB II - Inglês

Regime Jurídico: Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/Emprego/Função: Magistério/Pedagogia

3 – HORÁRIO DE TRABALHO

DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO
SEGUNDA-FEIRA	Das --- às ---- horas
TERÇA-FEIRA	Das --- às ---- horas
QUARTA-FEIRA	Das 10:40 as 12:20hs e das 13:20 as 17:50hs
QUINTA-FEIRA	Das --- às ---- horas
SEXTA-FEIRA	Das 07:00 AS 12:20hs e das 12:30 as 14:10hs
SABADO	Das --- às ---- horas
DOMINGO	Das --- às ---- horas

TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL: **18 HORAS**. Com HTPC as segundas-feiras das 18h00 às 19h40min.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Anhumas, 03 de fevereiro de 2023.


Enilde Maria Esperandio

Diretora do Departamento Municipal de Educação

